

**DECRETO Nº 3.883 DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**Abre crédito Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.089, de 13 de maio de 2015, destinado suprir dotações do orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.089, de 13 de maio de 2015, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a suprir dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

**022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E TENCOLOGIA**

04.122..0083.2020 – 0000 – Manutenção da Secretaria

**(301)** - 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 38.400,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28.843.0000.2025 – 0000 - Encargos Gerais do Município

**(047)** - 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Amortização da Divida Contratada.....R\$ 38.400,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração